



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

Publicado no
Mural do FAPSPMG

13/12/2019

Decreto n.º 11.255, de 13 de dezembro de 2019

*Estabelece horário especial de expediente e
Decreta Ponto Facultativo.*

Wagner Medeiros de Souza
Superintendente Administrativo
Financeiro e Contábil
Matrícula: 014884

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a confraternização de final de ano dos servidores públicos municipais no dia 23 de dezembro de 2019 e os festejos alusivos a virada de ano.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece horário especial de expediente e Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais e Autarquias Municipais, conforme discriminado abaixo:

- I) Horário Especial de Expediente:
 - Dia 23/12/2019 (segunda-feira): Expediente nas repartições públicas de 08 às 11 horas, devido ao almoço de confraternização dos servidores públicos municipais;
- II) Ponto Facultativo:
 - Dias 02 e 03/01/2020 (quinta e sexta-feira) posterior ao final de ano.

§ 1º: Todos os servidores públicos municipais retornarão ao expediente normal de serviço em suas respectivas repartições no dia 06/01/2020 (segunda-feira), sob pena de falta ao serviço.

§ 2º: Os dias 24 e 31 de dezembro já constam como de Ponto Facultativo, conforme Decreto 10.849/2018 que Dispõe sobre o calendário de feriados e de pontos facultativos no âmbito das repartições públicas da Prefeitura Municipal de Guaçuí para o ano de 2019.

Art. 2º - Ficam excluídos dos dias declarados como de Ponto facultativo neste Decreto, os servidores que prestam serviços essenciais, urgentes e de interesse público nas áreas de saúde, vigilância, trânsito, água e limpeza pública, bem como, aqueles que prestam serviços em forma de plantão, os quais obedecerão a escala determinada pela chefia imediata.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí – ES, 13 de dezembro de 2019.

VERA LÚCIA COSTA
Prefeita Municipal

A. Fernandes
AILTON DA SILVA FERNANDES
Procurador Geral do Município

Walleška Guaitolini

Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos